



Belém (PA), 14 de janeiro de 2021.

Carta N° 2021/003

Ao
Banco da Amazônia S/A
Sr. Valdecir José de Souza Tose – Presidente
Srª. Bruna Paraense - GEPES
Nesta

Senhores (as)

Vimos, por meio desta, **solicitar a aquisição de vacinas contra Covid-19**, bem como, os insumos necessários para sua aplicação.

Nosso pedido está baseado na **Medida Provisória N° 1.026, de 06 de janeiro de 2021**, na qual transcrevemos o seguinte trecho com grifos nossos:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as **medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19** e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º **Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos** ou outros instrumentos congêneres, **com dispensa de licitação**, para:

I - a **aquisição de vacinas** e de insumos destinados à vacinação contra a covid-19, **inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial**; e

II - a contratação de bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, treinamentos e outros bens e serviços necessários a implementação da vacinação contra a covid-19.



AEBA Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Este pedido justifica-se, também, na necessidade de proteção sanitária dos empregados do Banco da Amazônia e das suas atividades laborais, permitindo um retorno mais breve à normalidade destas de forma presencial.

Sem mais a acrescentar, reiteramos nosso apreço e consideração, dispondo-nos aos esclarecimentos que julgarem necessários.

Cordialmente,

Gilson Afonso de Medeiros Lima

Presidente

AEBA - Associação dos Empregados do Banco da Amazônia.